

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2023, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MAXWEL ALVES QUEIROZ DE MORAES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE **MAXWEL ALVES QUEIROZ DE MORAES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 47.627.713/0001-43, situada à Rua 24, n.º 287, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pelo Sr. Maxwel Alves Queiroz De Moraes, brasileiro, MG-CD-40851, Portador da Cédula de Identidade RG n.º MG – 12.637.501 SSP/MG, Inscrito no CPF: 060.787.426-04, Residente na Rua Manuel Antônio Zago, n.º 32, bairro Novo Mundo, Uberlândia/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	DENTISTA ATENÇÃO PRIMARIA

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

MAXWEL ALVES QUEIROZ DE MORAES LTDA

Maxwel Alves Queiroz De Moraes

Credenciado/Contratado

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926-67

Monelle Cristina S S Brito
CPF: 14404104613